



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Bandeirante**  
**Poder Executivo Municipal**

**1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2020**

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 01.612.528/0001-84, com sede a Avenida Santo Antônio, nº 1069, Centro, CEP sob nº 89.905-000, através do Sr. **CELSO BIEGELMEIER**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº. 423.780.609-04, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** aos interessados que o presente edital sofreu alterações no que pertine a **DATA DE ABERTURA DO CERTAME LICITATÓRIO e ao ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL (descrição dos itens da licitação e prazo de entrega da máquina)**, conforme segue abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

1.2. Os documentos de habilitação, bem como a proposta, serão **ENTREGUES** no local supra indicado, em envelopes lacrados, distintos, com identificação externa do seu conteúdo, até às **08h15min do dia 23 de outubro de 2020**, sendo **ABERTOS às 08h30min**, observado o devido processo legal.

**LEIA-SE:**

1.2. Os documentos de habilitação, bem como a proposta, serão **ENTREGUES** no local supra indicado, em envelopes lacrados, distintos, com identificação externa do seu conteúdo, até às **08h15min do dia 05 de novembro de 2020**, sendo **ABERTOS às 08h30min**, observado o devido processo legal.

**ONDE SE LÊ:**

3.2.2. Considera-se o recebimento tempestivo aquele efetuado até às 17h00min do dia de **20 de outubro de 2020** no setor de licitações ou ainda até às 23h59min do dia **20 de outubro de 2020** aqueles efetuados por e-mail.

**LEIA-SE:**

3.2.2. Considera-se o recebimento tempestivo aquele efetuado até às 17h00min do dia de **02 de novembro de 2020** no setor de licitações ou ainda até às 23h59min do dia **02 de novembro de 2020** aqueles efetuados por e-mail.

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I**

**TERMO DE REREFENCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação consiste na **AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA ANO DE FABRICAÇÃO 2020, A SER UTILIZADO NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE/SC, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Bandeirante**  
**Poder Executivo Municipal**

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	UND	01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS <b>MÍNIMAS</b> : NOVA, ANO DE FABRICAÇÃO 2020, PESO OPERACIONAL DE 12.9 TONELADAS, POTÊNCIA DO MOTOR DE 90HP, MOTOR A DIESEL TURBO ALIMENTADO COM 04 (QUATRO) CILINDROS, COM MOTOR DA MESMA MARCA DO FABRICANTE, SAPATA COM LARGURA DE 600MM, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 0,50M³, COM BRAÇO DE 2.500MM E LANÇA DE ALCANCE DE 4.600MM, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO 5200MM. CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, DOIS ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, EQUIPADA COM SISTEMA DE SOM RÁDIO AM/FM/USB. EQUIPADA COM SIRENE DE RÉ. MÍNIMO DE 12 MESES DE GARANTIA DE FÁBRICA, SEM LIMITE DE HORAS.		R\$ 385.000,00	R\$ 385.000,00

1.2. O valor máximo proposto foi baseado através de pesquisas de preços efetuadas com empresas da região e do mesmo ramo de atividade do objeto licitado, bem como o valor máximo que o município tem disponível e aprovado para aquisição deste objeto.

## **2. DA ENTREGA**

2.1. A entrega da escavadeira deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias consecutivos, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

2.2. Correrão por conta da licitante vencedora as despesas com frete, carga e descarregamento da máquina até o local indicado pelo município de Bandeirante/SC.

2.3. O período de Garantia deve ser de no mínimo de 12 (doze) meses e será contado a partir da data do RECEBIMENTO DEFINITIVO DA NOTA FISCAL.

2.4. A empresa vencedora deverá ter condições técnicas que atendam às necessidades de acompanhamento e revisões do equipamento, além do pronto atendimento quando da reposição de peças defeituosas.

2.5. A empresa vencedora deverá possuir plano de assistência técnica e manutenção gratuita por conta da concessionária, incluindo deslocamento, peças e mão de obra, com as revisões estabelecidos pelo fabricante.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Bandeirante**  
**Poder Executivo Municipal**

2.6. No ato da entrega da máquina ao município de Bandeirante/SC, o licitante vencedor deverá entregar um Catálogo de Peças Original do equipamento em língua portuguesa contendo todas as informações técnicas da máquina licitada, não podendo ser cópia reproduzida ou autenticada.

2.7. Todas as despesas referentes à entrega da máquina ao Município serão por conta da contratada, despesas essas previstas e/ou computadas na proposta.

2.8. A não entrega da máquina conforme estabelecido nos itens acima, ensejará a revogação do Contrato e a aplicação das sanções legais previstas, depois de proporcionada a contraditória e ampla defesa.

2.9. A contratada comprometer-se-á integralmente pela boa qualidade da máquina que fornecer aplicando no que couber o Código de Defesa do Consumidor.

**LEIA-SE:**

**ANEXO I**

**TERMO DE REREFENCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação consiste na **AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA ANO DE FABRICAÇÃO 2020, A SER UTILIZADO NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE/SC, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	UND	01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: NOVA, ANO DE FABRICAÇÃO 2020, PESO OPERACIONAL DE 12.9 TONELADAS, POTÊNCIA DO MOTOR DE 90HP, MOTOR A DIESEL TURBO ALIMENTADO COM 04 (QUATRO) CILINDROS, SAPATA COM LARGURA DE 600MM, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 0,50M³, COM BRAÇO DE 2.500MM E LANÇA DE ALCANCE DE 4.600MM, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO 5200MM. CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, DOIS ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, EQUIPADA COM SISTEMA DE SOM RÁDIO AM/FM/USB. EQUIPADA COM SIRENE DE RÉ. MÍNIMO DE 12 MESES DE GARANTIA DE FÁBRICA, SEM LIMITE DE HORAS.		R\$ 385.000,00	R\$ 385.000,00



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Bandeirante**  
**Poder Executivo Municipal**

1.2. O valor máximo proposto foi baseado através de pesquisas de preços efetuadas com empresas da região e do mesmo ramo de atividade do objeto licitado, bem como o valor máximo que o município tem disponível e aprovado para aquisição deste objeto.

**2. DA ENTREGA**

2.1. A entrega da escavadeira deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias consecutivos, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

2.2. Correrão por conta da licitante vencedora as despesas com frete, carga e descarregamento da máquina até o local indicado pelo município de Bandeirante/SC.

2.3. O período de Garantia deve ser de no mínimo de 12 (doze) meses e será contado a partir da data do RECEBIMENTO DEFINITIVO DA NOTA FISCAL.

2.4. A empresa vencedora deverá ter condições técnicas que atendam às necessidades de acompanhamento e revisões do equipamento, além do pronto atendimento quando da reposição de peças defeituosas.

2.5. A empresa vencedora deverá possuir plano de assistência técnica e manutenção gratuita por conta da concessionária, incluindo deslocamento, peças e mão de obra, com as revisões estabelecidos pelo fabricante.

2.6. No ato da entrega da máquina ao município de Bandeirante/SC, o licitante vencedor deverá entregar um Catálogo de Peças Original do equipamento em língua portuguesa contendo todas as informações técnicas da máquina licitada, não podendo ser cópia reproduzida ou autenticada.

2.7. Todas as despesas referentes à entrega da máquina ao Município serão por conta da contratada, despesas essas previstas e/ou computadas na proposta.

2.8. A não entrega da máquina conforme estabelecido nos itens acima, ensejará a revogação do Contrato e a aplicação das sanções legais previstas, depois de proporcionada a contraditória e ampla defesa.

2.9. A contratada comprometer-se-á integralmente pela boa qualidade da máquina que fornecer aplicando no que couber o Código de Defesa do Consumidor.

**As demais informações do presente edital permanecem inalteradas.**

Bandeirante/SC, 22 de outubro de 2020.

**CELSO BIEGELMEIER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**